



EMENDA ADITIVA N. 01.

Autor: Vereador Dr. Heine Macieira.

TEOR DA EMENDA:

Fica incluído um artigo no Projeto de Lei Complementar n. 1.225/2010, que tomará o ordinal 4.º, renumerando-se os demais, com o seguinte teor:

"Art. 4.º O cargo de Supervisor Escolar de que trata a Lei Complementar n. 790/2010 refere-se ao cargo de Supervisor Educacional da extinta Lei Complementar n. 272/98, para fins de referência."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de março de 2010.

Assinatura manuscrita de Dr. Heine Macieira.

DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor